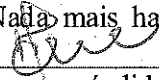
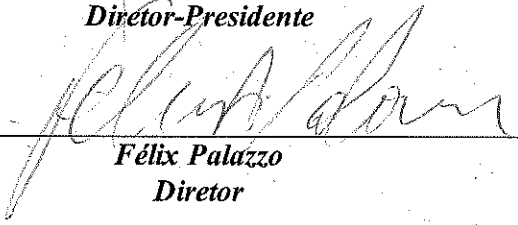


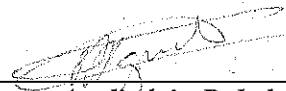
**ATA DA 3ª REUNIÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA  
COLEGIADA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 11 horas e 15 minutos, no Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, e por Videoconferência - (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19), a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se extraordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor Raimundo Ribeiro, que presidiu os trabalhos, os Diretores Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Felix Palazzo e Apolinário Rebelo, o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso, o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Subprocurador-Geral Rogério Andrade Cavalcanti Araújo e o Secretário-Geral Substituto Nelson Gomes Moço Neto. **Obs.:** Ausência justificada do Diretor Jorge Werneck Lima. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO: 1. Processo SEI n.º 00197-00002225/2021-74** - Proposta de resolução que reajusta os preços públicos cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos e da construção civil, conforme estabelece a Resolução n.º 14, de 15 de setembro de 2016. **Relator:** Diretor Felix Palazzo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de resolução que “altera a Resolução n.º 14, de 15 de setembro de 2016, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil e dá outras providências”, em conformidade com a análise contida na Nota Técnica n.º 21/2021 - ADASA/SEF/COEE e na forma da minuta final apresentada pela Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira – SEF, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Resolução n.º 11/2021. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Nelson Gomes Moço Neto**, Secretário Geral Substituto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**Raimundo Ribeiro**  
Diretor-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides**  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
**Felix Palazzo**  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
**Apolinário Rebelo**  
Diretor